

**EDITAL Nº EDITAL N. 204/2021 - RESULTADO PROVISÓRIO**

PROCESSO Nº 23106.045092/2021-15

EDITAL N. 204/2021, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA  
NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR.

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316 DE 19/10/2017. / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 110, de 12/05/2021 / Faculdade de Ceilândia / Área: Enfermagem Fundamental. / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; e nota da prova oral: 202105006029 - 7,57; 5,91; 9,33. / 202104005525 - 9,05; 7,61; 7,55. / 202105005889 - 8,40; 5,11; 8,73. / 202104005543 - 7,28; 3,34; 8,47. / 202105006036 - 5,94; 4,93; 7,07. / 202105005956 - 8,70; 5,06; 9,20. / 202105006128 - 8,93; 6,51; 8,80.

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de Conhecimentos de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018 e não atenderam o item 15.4, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova escrita; nota da prova oral; nota da prova de títulos; e nota final no concurso: 202105005963 - 8,00; 8,27; 8,47; 6,82; 8,00. / 202104005486 - 9,58; 7,57; 9,72; 10,00; 9,32. / 202104005454 - 8,80; 7,64; 9,20; 3,99; 7,76. / 202104005663 - 9,55; 7,08; 9,53; 8,38; 8,82.

3. Conforme previsão contida no subitem 15.4.1 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018, o candidato que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos em qualquer uma das provas de caráter eliminatório está eliminado do certame.

4. Serão considerados aprovados apenas candidatos que obtiverem nota final no concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, conforme previsto no subitem 15.4 do Edital de Condições Gerais nº 1/2018.

5. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>. O recurso referente às provas do concurso deve ser enviado para o e-mail [cprov@unb.br](mailto:cprov@unb.br).

Maria do Socorro Mendes Gomes  
Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decano(a) de Gestão de Pessoas**, em 15/10/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7268274** e o código CRC **8C35F1C4**.